**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 150 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752.**

Às nove horas e treze minutos do dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e cinquenta. Presentes, o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN, ANNE ELISE ROSA SOTO, CRISTINA MARIA GIUSTI** (Suplente)**, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GABRIELA FERNANDA GRISA, LARISSA MOREIRA, LETÍCIA PAULA NEGRI, LUIZ ALBERTO DE SOUZA, LUIZ CARLOS CONSONI, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, MATHEUS DANIEL MARSARO WELTER** (Suplente)e **ROSANE GIANNELLA KASEMODEL.** Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros Estaduais **DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO** e **MARIA LUIZA NUNES CARITÁ** (Suplente). Presentes também, de forma virtual,aConselheira Federal **PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN** e o **Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista RONALDO MATOS MARTINS.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** a Gerente Técnica **CASSANDRA HELENA FAES,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Advogado **CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** Analista Técnica **MARINA LEMOS LAMEIRAS,** a Coordenadora de Comunicação **MAGALI ALVES COLONETTI,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** a Supervisora de Eventos **YVE SARKIS DA COSTA,** aSecretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **ALINE EYNG SAVI, EDUARDO WESTPHAL** e **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO.** Após o Presidente disse que inverteria a pauta a fim de possibilitar que a Conselheira Federal Patrícia apresentasse seu relato antes de iniciar a reunião do CEAU-CAU/BR. Para tanto, no item **5.3. Relato da Conselheira Federal,** os membros do CEAU-CAU/BR se apresentaram aos membros do Plenário do CAU/SC. Registra-se a chegada da Conselheira, Arquiteta e Urbanista, **SUZANA DE SOUZA** e posteriormente, a chegada do Conselheiro, Arquiteto e Urbanista **NEWTON MARÇAL SANTOS.** Seguidamente, a Conselheira Federal Patríciadestacou sobre a realização de evento do CEAU-CAU/BR no mês de junho, em Florianópolis, que ocorrerá durante a “Semana da Arquitetura” e a “Convenção AsBEA”, ressaltando, desta maneira, a importância da aproximação entre o CEAU-CAU/SC e o CEAU-CAU/BR. Logo depois, salientou que o SICCAU continuava a ser prioridade no CAU/BR e informou que na última reunião do CG-CSC-CAU/BR haviam sido aprovados suporte e diagnóstico para o sistema. Após, informou sobre a realização do “5º Encontro Nacional de Assessorias de Comunicação (ENAC)”, destacando a participação da Coordenadora de Comunicação do CAU/SC, Magali Colonetti, e que ocorreu um alinhamento no sentido de como os setores de comunicação poderiam trabalhar juntos. Acrescentou que o Conselho Diretor do CAU/BR havia aprovado reposicionamento da “marca” CAU, mencionando que seria feito concurso para escolha da nova logomarca do CAU/BR e que o assunto ainda seria encaminhado ao Plenário. Posteriormente, informou sobre a realização da “Conferência Trienal de Fiscalização do CAU”, ocorrida nos dias vinte e sete e vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, em Brasília, expondo que o Gerente Geral do CAU/SC João Vicente, o Gerente de Fiscalização Leonardo e a Coordenadora da CEP-CAU/SC Conselheira Eliane haviam participado do evento, destacando que a iniciativa do projeto “Recenseador de Obras” reverberou, sendo que vários CAU/UF gostariam de “implantar” o referido projeto. Também informou a respeito da participação do CAU/BR no ENIC | Engenharia e Negócios, na Feicon, pontuando que estava sendo formada uma rede de mulheres na construção civil. Ao final, salientou que na última Reunião Plenária do CAU/BR havia sido aprovada a Câmara Temática de Empreendedorismo – CAU Empreendedor e que no âmbito da CPFI-CAU/BR e da COA-CAU/BR foi aprovada a instauração de comissão para viabilizar a Caixa de Assistência dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, mencionando que faltava passar por aprovação do Plenário do CAU/BR. Após, o Presidente ressaltou que já havia sido efetuada verificação e constatação da existência de quórum; reiterou que as votações deveriam ser registradas por voz e lembrou que aqueles que desejassem se manifestar deveriam inscrever-se no momento de abertura das inscrições levantando a mão, sendo que no momento oportuno poderiam manifestar-se por ordem de solicitação; e disse que se procederia com a execução do hino nacional. Nesse momento registra-se a chegada do Conselheiro, Arquiteto e Urbanista, **DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO.** No item **3. Leitura e discussão da pauta,** o Presidente apresentou a pauta da reunião, retirando o item **6.1. Representações Regionais do CAU/SC – Estabelecimento de critérios solicitados aos interessados que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina. (Origem: CD-CAU/SC),** explicando que a CPUA-CAU/SC solicitou um pouco mais de tempo para organização do documento. Também retirou o item **6.4. Celebração de convênio – Instituto de Protestos de SC - Deliberação nº 005/2024 – COAF-CAU/SC - (Origem: CD-CAU/SC),** mencionando que também foi solicitado mais tempo pela COAF-CAU/SC para celebração do convênio; e propôs as inclusões como extra pauta dos itens **6.7. Informações Contábeis do ano de 2023 do CAU/SC – (Origem: COAF-CAU/SC)** e **6.8. Deliberação Plenária Comissão Temporária Plano de Gestão 2024 2026.** O Presidente perguntou se havia algum questionamento acerca da pauta.A Conselheira Suzana disse que teve seu pedido de inclusão de item extra pauta negado pela Presidência, pontuando que no dia anterior havia surgido um fato novo e que gostaria de expor para os conselheiros a respeito do parecer técnico emitido pela CPUA-CAU/SC. Nesse momento registra-se a chegadado Conselheiro, Arquiteto e Urbanista, **KAROL DIEGO CARMINATTI.** O Presidente sugeriu que o assunto fosse exposto durante o item **7. Comunicado dos Conselheiros.** Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cristina, Daniel, Douglas, Gabriela, Karol, Larissa, Letícia, Luiz Alberto, Luiz Carlos, Maria Luiza, Mariana, Matheus, Newton, Rosane e Suzana e ausência do Conselheiro Eduardo. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 149ª Reunião Plenária Ordinária,** o Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Anne, Cristina, Daniel, Douglas, Gabriela, Karol, Larissa, Letícia, Luiz Alberto, Luiz Carlos, Maria Luiza, Mariana, Matheus, Newton e Rosane, abstenção da Conselheira Suzana e ausência do Conselheiro Eduardo. No item **5. Apresentação de comunicados**, o Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Adjunto Ronaldo expôs que na última Reunião Ordinária do Colegiado foi feita avaliação do Plano de Ações do presente ano, mencionando que no ano passado foram programadas duas ações: participação em estandes de Feiras de Arquitetura e trabalho relacionado ao tema “Reforma Tributária”. A respeito dos eventos do presente ano, informou que o Colegiado participaria da “50ª Convenção AsBEA”; “SUMMIT Cidades 2024”; e “COSU”, bem como em outros eventos e feiras no estado de Santa Catarina. Depois, expôs que seria realizado evento no estilo do “CAU Portas Abertas”, no dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro com o tema “Reforma Tributária”, mencionando que alguns nomes já estavam sendo convidados mas que nem todos estavam confirmados, sendo eles: Deputada Federal Erika Kokay; Décio Lima (Presidente do SEBRAE); Arquiteta e Urbanista Taiane Beduschi (“AH! Arquitetura Humana”); e Advogado Tributarista Gustavo Brigagão. Adicionou que o CEAU-CAU/SC também discutiu acerca do “Prêmio Honra ao Mérito”, a fim de no próximo ano discutir sobre sua forma e modelo; bem como sobre o acesso às Normas da ABNT, expondo que foram feitas algumas solicitações a nível nacional com o intuito de possibilitar o acesso a todos os profissionais Arquitetos e Urbanistas. Por fim, a respeito das atividades do presente ano, salientou que estava mais no “radar” o “Festival de Arquitetura”, que estava sendo programado pela AsBEA para a semana do dia quinze a vinte e três de junho, explicando que “dentro” ocorreria a “50ª Convenção AsBEA” e que próximo dessa data, na manhã do dia dezenove de junho, seria realizada reunião do CEAU-CAU/BR com o CEAU-CAU/SC e à noite, atividade em paralelo com o CEAU-CAU/BR, no Sapiens Park. Posteriormente, o Presidente solicitou para no relato das comissões permanentes, quem tivesse participado de evento externo apresentasse seu relato nesse momento. No item **5.2.** **Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Larissa falou que a comissão teve sua primeira reunião extraordinária para julgamento de processos éticos-disciplinares, expondo que quatro deles foram julgados. Após, sobre a reunião ordinária, informou que a comissão arquivou oito processos e admitiu dois, mencionando que atualmente a comissão tinha cento e dezessete processos em andamento, sendo que trinta e sete deles estavam aptos para relatório e voto. Ao final, informou que junto ao Advogado Cicero (assessor da CED-CAU/SC) participou da “8º Reunião de Coordenadores das Comissões de Ética e Disciplina do CAU-BR” e do “12º Treinamento Técnico da CED-CAU-BR”, realizados em Brasília, relatando sobre os temas tratados em ambos os eventos. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Newton informou que na reunião da CEF-CAU/SC, realizada no dia vinte de março, foram aprovados vinte e quatro registros profissionais em caráter provisório e setenta e quatro registros profissionais em caráter definitivo. Logo depois, expôs que a comissão discutiu amplamente sobre o projeto “Premiação Acadêmica” e também acerca do projeto “Diagnóstico dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, relatando que o Termo de Referência estava em andamento. Em seguida, falou que também foi tratado sobre a questão do EaD e efetuou análise da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022. Por fim, informou sobre sua participação e da Analista Técnica Marina (assessora da CEF-CAU/SC) no “IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF”, realizado em Brasília nos dias três e quatro de abril, expondo os temas tratados no evento. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** o Presidente mencionou que o relato ficaria para a próxima Reunião Plenária Ordinária pelo fato de a Coordenadora Eliane estar ausente na reunião. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças**, a Coordenadora Ana Carina informou que a reunião ordinária da comissão foi realizada no dia quinze de março, expondo que foi discutido sobre o Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: “ARQUITETURA E URBANISMO, PRESENTE!”, com o valor de cem mil reais destinado à ação que vise dar visibilidade ao Arquiteto e Urbanista nas seis mesorregiões do estado. Em seguida, disse que a comissão deliberou sobre tema que seria discutido na presente reunião, que diz respeito a verbas indenizatórias e expôs alguns outros pontos tratados na referida reunião: poderes e direitos de pagamentos, que atualmente estavam centralizados na Presidência; estrutura organizacional do CAU/SC; e celebração de Convênio com o Instituto de Estudo de Protesto de Título do Brasil, seção de Santa Catarina para ações de cobrança. Ao final, informou que a comissão realizou reunião extraordinária no dia quatro de abril, de maneira virtual, para discussão acerca do controle orçamentário. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Douglas informou que na última reunião ordinária da comissão foi tratado sobre a figura dos “padrinhos” dos representantes regionais do CAU/SC nos municípios; indicação de representantes regionais e relatórios de representantes regionais. Acrescentou que foram homologados nomes de representantes no Conselho de Planejamento Urbano de Blumenau e no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Florianópolis; e expôs que a CPUA-CAU/SC, a partir de deliberação do Conselho Diretor, definiu o estabelecimento de critérios solicitados aos interessados que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina, expondo cada um deles. Relatou que a comissão também discutiu sobre a demolição da edificação Sede do Instituto Carl Hoepcke, mencionando que era preciso o retorno das Conselheiras Mariana e Suzana para prosseguir com a discussão e após, disse que também foi tratado sobre a questão do planejamento e desenvolvimento de projetos da CPUA-CAU/SC para o presente ano, expondo os tópicos discutidos em relação ao assunto. Posteriormente, relatou que no dia vinte e cinco de março havia participado de almoço do “Floripa Sustentável”, no qual foi conversado sobre Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, expondo que nesse evento foi convidado pela Vereadora Manuela para participar da reunião *“Retrofit em Pauta”,* na qual foi discutido sobre a alteração da legislação em Florianópolis do Código de Obras em relação ao *retrofit* e patrimônio histórico. Por fim, informou sobre sua participação no “1º Encontro Comissões de Política Urbana e Ambiental dos CAU/UF e do CAU/BR”, realizado de maneira virtual, no dia quatro de abril, relatando que seriam realizadas mais três reuniões presenciais nesse ano e sobre os temas tratados no evento. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social,** o Coordenador Luiz Alberto informou que a última reunião da comissão foi realizada no dia dezenove de março e relembrou que a CATHIS-CAU/SC tinha dois projetos a serem desenvolvidos no presente ano: Concurso Nacional “Habitar Legal”, com ênfase na requalificação urbanística e habitacional; e o projeto: “ATHIS na Prática”, explicando que resultaria em duas ações: Seminário Nacional de experiências em ATHIS, em parceria com o curso de residência em ATHIS da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com data proposta de vinte e seis a vinte e oito de setembro, em Florianópolis e Palhoça; e *Workshop* (oficina)com foco na elaboração de planos municipais de habitação, em Blumenau. Por fim, informou sobre o funcionamento e expôs relato acerca de sua representação na “Rede de Controle da Gestão Pública no Estado de Santa Catarina”. No item **5.4. Relato da Presidência,** o Presidente comunicou relatou sobre visita a Chapecó, no projeto “Papo com o Presidente”, agradecendo aos conselheiros Matheus, Letícia e Cristina pelo apoio enquanto esteve presente na região. Acrescentou que nessa visita foi feito contato com os profissionais, coordenadores de curso e com entidades da região; e que também participou de colação de grau da UNOESC. Logo após, informou que a Conselheira Aretha Lecir Rodrigues dos Santos solicitou licença das atividades do cargo pelo período de seis meses (de onze de março a sete de setembro de dois mil e vinte e quatro) e que no dia anterior (onze de abril) foi recebido pedido do Conselheiro Eduardo, de renúncia do cargo, explicando que pelo fato de ele ser suplente da Conselheira Aretha, seria necessário aguardá-la até o dia sete de setembro para verificar como ficaria a situação relacionada aos cargos. Ao final, apresentou aos membros do Plenário o novo Assessor da Presidência, Arquiteto e Urbanista Daniel Lucas Clerice, explicando que ele ingressaria no cargo a partir do dia quinze de abril. No item **6. Ordem do Dia,** o Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. Seguidamente, reiterou que o item **6.1. Representações Regionais do CAU/SC – Estabelecimento de critérios solicitados aos interessados que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina. (Origem: CD-CAU/SC),** foi retirado de pauta para que a CPUA-CAU/SC pudesse concluir a análise do documento.

No item **6.2. Alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC – 2024 (Origem: CD-CAU/SC),** oSecretário Pery explicou que a CEP-CAU/SC havia solicitado alteração das datas e horários das reuniões, mencionando que o Conselho Diretor havia aprovado a proposta da comissão e que o tema foi encaminhado para homologação do Plenário do CAU/SC. Em seguida, efetuou leitura da minuta de deliberação plenária, conforme texto a seguir: *“Homologar a alteração do Calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para 2024, nos seguintes termos: a) Alterar, a partir do mês de abril de 2024, as datas das reuniões ordinárias da Comissão de Exercício Profissional para: 22 de abril; 16 de maio; 17 de junho; 22 de julho; 19 de agosto; 23 de setembro; 21 de outubro e 18 de novembro, bem como alterar o horário para o período matutino, das 08h30min às 12h30min”.* Sem manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 788/2023). No item **6.3. Alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023 - Verbas Indenizatórias - Deliberação nº 003/2024 – COAF-CAU/SC - (Origem: CD-CAU/SC),** o Gerente Filipe relembrou que em virtude de resolução federal, a normativa de diárias do CAU/SC foi alterada no ano passado, expondo que conforme ela passou a ser utilizada, ao longo do presente ano foram verificadas oportunidades de melhorias. Adicionou que todos os pontos propostos seriam apresentados em seguida e que se tratava de acréscimos e esclarecimento de pontos para o quais foram observadas necessidades, pontuando que o tema havia sido amplamente discutido no âmbito da COAF-CAU/SC e apresentado ao Conselho Diretor. Seguidamente, efetuou leitura da minuta de deliberação plenária, conforme texto a seguir: *“Aprovar a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no CAU/SC, regulamenta os respectivos procedimentos administrativos e financeiros e dá outras providências nos seguintes termos e conforme anexo: "Art. 1(...) § 3º Quando houver participação em órgãos de deliberação coletiva de forma remota, poderá ser requerido o pagamento do Auxílio participação remota; § 3º O Auxílio participação remota poderá ser requerido para qualquer compromisso de interesse do CAU/SC desde que devidamente CONVOCADO. (Nova redação); Art. 6-A Referente a Verba de Auxílio Representação, entende-se por “Atividades Externas” aquelas promovidas por outras entidades. (Inclusão de redação); Art. 6-B Para fins de definição do Plano de Viagem, quando o deslocamento for rodoviário, será considerado o cenário mais demorado em consulta ao website do GOOGLE MAPS; (Inclusão de redação); (...) § 1º Quando o compromisso for no início da tarde e o deslocamento se der pela manhã, será admitindo o acréscimo de 01 (uma) hora para descanso e almoço. (Inclusão de redação); Art. 6-C Fica vedado o pagamento de Jeton e Auxílio participação remota aos Empregados do CAU/SC; (Inclusão de redação); § 1º Os empregados do CAU/SC poderão requerer o pagamento de Diárias quando o compromisso a que foi convocado necessitar o pernoite. (Inclusão de redação); § 2º Alternativamente, mediante autorização do superior hierárquico, o empregado poderá receber Reembolso por deslocamento em veículo próprio, para deslocamentos a serviço ou missão do CAU/SC, desde que devidamente convocado. (Inclusão de redação); Art. 6-D Quando o compromisso a que foi convocado não dispuser de lista de presença, certificados ou atestados de participação, serão aceitos registro fotográficos como forma de comprovação da presença para fins de Prestação de Contas. (Inclusão de redação); Art. 8 § 3º A solicitação do Auxílio participação remota deverá ser feita pelo e-mail diaria@causc.gov.br, em até 05 (cinco) dias após a realização do evento, anexando lista de presença que conste assinalada a sua participação virtual. (Inclusão de redação).* A Conselheira Rosane questionou se eventualmente funcionário do CAU/SC se envolvesse em acidente com veículo próprio, o CAU/SC teria seguro ou ficaria por conta do funcionário. O Gerente Filipe respondeu que em qualquer tipo de situação o prejuízo financeiro ficaria por conta do usuário. A Conselheira Gabriela sugeriu a inserção do termo “ou equivalente” onde consta no texto a palavra “GOOGLE MAPS”. Os demais membros do Plenário acataram a sugestão, e para tanto, o texto final da redação em questão restou escrito da seguinte maneira: “...*Art. 6-B Para fins de definição do Plano de Viagem, quando o deslocamento for rodoviário, será considerado o cenário mais demorado em consulta ao website do GOOGLE MAPS ou equivalente; (Inclusão de redação).* Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 789/2023). Depois, o Presidente reiterou que o item **6.4. Resultados do Projeto Específico 2023: Recenseador de Obras CAU/SC. (Origem: CEP-CAU/SC),** foi retirado de pauta para conclusão dos procedimentos em relação ao projeto. No item **6.5. Recomendação ao Plenário do CAU/SC de revogação da Deliberação Plenária DPOSC nº 704/2022, que aprovou o procedimento de registro profissional dos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade ensino à distância para o CAU/SC – Deliberação nº 012/2024 - CEF CAU/SC - (Origem: CEF-CAU/SC),** o Conselheiro Newton, na condição de Coordenador da CEF-CAU/SC, expôs acerca do assunto e explicou que o CAU/BR, por meio de deliberação plenária, havia estabelecido a recusa de concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino à distância – EAD, considerando ter sido um erro, haja vista que o Ministério da Educação autorizava os registros. Ao final, elucidou que pelo fato de o CAU/SC ter emitido deliberação plenária baseada na do CAU/BR, seria necessária sua revogação. A Conselheira Ana Carina questionou se esse julgamento não cabia ao Conselho. O Conselheiro Newton esclareceu que cabia ao Conselho somente realizar verificação. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 790/2023). No item **6.6. Sugestão ao CAU/BR de aprimoramento do Código de Decoro dos Conselheiros do CAU. Deliberação CED-CAU/SC nº 007/2024 - (Origem: CED-CAU/SC),** aConselheira Larissa, na condição de Coordenadora da CED-CAU/SC, expôs que no final do ano passado o CAU/BR aprovou o Código de Decoro dos Conselheiros do CAU e solicitou sugestões para aprimoramento do mesmo, mencionando que o Advogado Cicero efetuou análise do documento e apresentou as sugestões à CED-CAU/SC. O Advogado Cicero, na condição de assessor da CED-CAU/SC, explicou sobre o assunto, apresentou e detalhou as sugestões da comissão. O Conselheiro Douglas disse que não se sentia preparado para votar acerca do tema. O Conselheiro Newton falou que não se tratava de novas normas, mas sim de sugestões, salientando que haveria possibilidade de rediscutir o assunto posteriormente. O Presidente pontuou a questão do prazo para envio das sugestões apresentadas e que depois, quando o documento final fosse recebido pelo CAU/SC, poderia, se fosse o caso, realizar seminário com a assessoria jurídica para ter um melhor entendimento do assunto. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 791/2023). No item **6.7. Informações Contábeis do ano de 2023 do CAU/SC – (Origem: COAF-CAU/SC),** o Gerente Filipe explicou que a análise dessas informações contábeis era uma previsão de Resolução Federal do CAU/BR e que havia uma assessoria contábil contratada para tal. Seguidamente, falou que como instâncias de fiscalização havia o CAU/BR; auditoria externa contratada; COAF-CAU/SC; Conselho Diretor; e Plenário, expondo que os conselheiros poderiam fazer questionamentos caso julgassem necessário. Depois, disse que faria a apresentação com base nos resultados apurados e explicaria quais eram esses resultados. O Presidente sugeriu a prorrogação da reunião por mais uma hora, a fim de que finalizasse às treze horas. Os membros do Plenário acataram a sugestão do Presidente. A Conselheira Ana Carina, na condição de Coordenadora da COAF-CAU/SC, explicou que todos os dados já estavam totalmente verificados e que a aprovação seria *“pro forma”.* O Gerente Filipe apresentou o relatório do Parecer Contábil relativo ao ano de dois mil e vinte e três, emitido pela assessoria contábil contratada. A Conselheira Ana Carina disse que quando o assunto foi discutido no âmbito da COAF-CAU/SC o único “alerta” que apareceu foi em relação à queda de arrecadação de RRTs, considerando que era preciso entender o porquê e trabalhar nessa causa por meio de ações de conscientização dos profissionais. O Conselheiro Newton disse que o índice de profissionais registrados não atuantes havia aumentado muito. A Conselheira Gabriela, em complemento à fala da Conselheira Ana Carina, pontuou que em relação ao ano anterior a arrecadação financeira foi maior, mas que a quantidade de RRTs emitidas foi bem menor, julgando necessário os jovens profissionais entenderem a importância da emissão das mesmas. O Presidente corroborou o dito pela Conselheira Gabriela. O Conselheiro Luiz Carlos mencionou que a CEP-CAU/SC estava trabalhando no assunto. A Conselheira Rosane julgou que a partir do momento que o Conselho fosse mais visto e reconhecido, naturalmente os profissionais fariam os registros. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 792/2023). No item **6.8. Deliberação Plenária Comissão Temporária Plano de Gestão 2024- 2026,** o Presidente explicou que no dia anterior, em evento do Plano de Gestão, foi definido como encaminhamento a formação de comissão composta por conselheiros e funcionários para prosseguir com o planejamento. O Conselheiro Luiz Alberto julgou o evento muito relevante e que o mais importante seria dar continuidade ao trabalho iniciado, relatando que se definiu como proposta de encaminhamento instituir grupo de trabalho composto por funcionários e conselheiros, a fim de que ao recepcionar a síntese sistematizada da consultoria fossem dados os encaminhamentos para posterior envio ao Plenário. Logo após, explicou que o grupo de trabalho só poderia ser composto por funcionários e a comissão temporária, por conselheiros titulares, pontuando que foram pensadas em algumas diretrizes em relação ao perfil da comissão, no sentido de que não fosse composta por conselheiros membros do Conselho Diretor e no caso do grupo de trabalho, que não fosse composto por gestores. Após, disse que pelo regimento o grupo de trabalho seria criado pelo Presidente, pontuando que a comissão e o grupo de trabalho teriam o mesmo objetivo, mas seriam formados por meio de normativos diferentes. Ao final, em relação à comissão temporária, disse que era permitido que fosse composta por membro não conselheiro. A Assessora Isabel explicou que para o caso das comissões temporárias havia previsão expressa de participação de Arquitetos e Urbanistas com experiência na temática que seria discutida, pontuando, em sua leitura, que esse fato dava margem para possibilitar a participação de conselheiro suplente. Seguidamente disse que a comissão temporária deveria ser composta por ao menos um conselheiro titular, o qual necessariamente deveria atuar como coordenador, salientando que não indicava ser composta por conselheiro titular e seu respectivo conselheiro suplente. A Conselheira Suzana solicitou que fosse melhor explicado sobre o objetivo da comissão. O Gerente João explicou que após a entrega dos trabalhos compilados pela empresa, seria necessário dar “corpo”, com o que seria feito, mencionando que a comissão e o grupo de trabalho ficariam responsáveis por dar os encaminhamentos às providências necessárias. A Assessora Isabel, em atendimento a questionamento da Conselheira Suzana, explicou que o Presidente estava atuando como proponente da comissão, acrescentando que a mesma deveria elaborar relatório final e encaminhá-lo à Presidência. O Presidente disse que a comissão trabalharia junto ao grupo de trabalho. O Secretário Pery efetuou leitura da minuta de deliberação plenária. Após debate, esclarecimento de dúvidas, apresentação de sugestões e algumas alterações na minuta apresentada, o Presidente questionou se algum conselheiro titular gostaria de compor a comissão temporária. Depois de discussão e verificado consenso, foi definido que a Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026 seria composta pelos seguintes membros: Gabriela Fernanda Grisa (Coordenadora); Pollyana Lima (Coordenadora Adjunta); Alexandre Gobbo Fernandes (Membro). Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 793/2023). Posteriormente, o Presidente disse que pelo adiantado da hora, a apresentação da Gerência Técnica ficaria para a próxima Reunião Plenária Ordinária, explicando como passaria a funcionar a apresentação das áreas internas do CAU/SC. No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** aConselheira Suzana registrou discordância do parecer emitido pela CPUA-CAU/SC relativo à denúncia do Mirante Hercílio Luz, pontuando que a comissão já havia deliberado sobre o assunto, que não “voltou” da comissão para o Plenário. Seguidamente, considerou que deveria ter mais aprofundamento sobre o tema, destacando que o parecer do CAU/SC do ano de dois mil e dezenove era contrário à construção e que o atual parecer da CPUA-CAU/SC não foi contrário. Falou que o processo não estava mais em tramitação no Ministério Público, haja vista que foi arquivado e perguntou se alguém tinha algo a dizer sobre o assunto. O Conselheiro Douglas, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC, expôs dois novos fatos: que o novo Plano Diretor prevê a construção e que uma nova ação foi acionada pela Associação Amigos do Parque da Luz, destacando que a informação não chegou ao conhecimento do Conselho. Logo após, explicou como se deram as discussões sobre o assunto no âmbito da comissão e disse que o posicionamento emitido pelo CAU/SC no ano de dois mil e dezenove fez parte do processo do Ministério Público, destacando que, porém, o processo foi arquivado posteriormente. Depois, levando em consideração o exposto pela Conselheira Suzana, disse que mais uma vez o Conselho estaria emitindo opinião extemporânea, questionando para quem seria encaminhada. Acrescentou que em reunião plenária, quando foi tratado sobre o assunto, sugeriu ao CAU/SC possibilitar reunião com a conselheira a fim de que o documento produzido pela mesma pudesse ser entregue à Prefeitura Municipal de Florianópolis no momento em que o novo Plano Diretor estava sendo revisto. A Conselheira Suzana sugeriu que o assunto fosse novamente deliberado em plenária e estudado profundamente pelo Conselho. Posteriormente, a Conselheira Anne disse que sua dúvida era qual a demanda para gerar o último parecer de fevereiro, questionando se a demanda veio através do empreendedor. O Secretário Pery, na condição de assessor da CPUA-CAU/SC, respondeu que sim, começou no ano de dois mil e vinte e três, relatando que ele quis trazer o histórico após a deliberação do CAU/SC, emitida em dois mil e dezenove. O Conselheiro Douglas, Coordenador da CPUA-CAU/SC, disse que no período de tempo entre a conversa com o empreendedor e a emissão do parecer e da própria Plenária, o processo foi arquivado, destacando que o empreendedor perdeu o interesse. A Conselheira Anne, levando em consideração a fala do Conselheiro Douglas, pontuou que o processo foi arquivado, questionando por que então que o empreendedor precisava do parecer. O Conselheiro Douglas elucidou que o processo foi arquivado nesse meio tempo, entre ele participar da reunião da CPUA-CAU/SC e a emissão do parecer, mencionando que para o empreendedor também tinha deixado de fazer sentido receber o parecer do CAU/SC. Acrescentou que o parecer da CPUA-CAU/SC foi baseado em critérios técnicos como já feito no passado e que existiam todas as documentações legais, as quais passaram por análise do Ministério Público, sendo que por esse motivo a comissão estava de acordo. Seguidamente, enfatizou que a CPUA-CAU/SC não alterava Plano Diretor e que não era por meio de processo no Ministério Público que seria alterado. Após, disse que só discordava da Conselheira Suzana na questão de encaminhamento, acrescentando que o material produzido por ela era riquíssimo e precisava de encaminhamento. Também falou que talvez a comissão de patrimônio, mencionada anteriormente, se tornaria uma comissão de discussão do próprio Código de Obras do Plano Diretor para que o CAU/SC esteja participando como autoridade para discussão do material analisado, destacando que deveria ser levado adiante. A Conselheira Suzana ressaltou que em seu parecer havia muita informação e que o desfecho final da CPUA-CAU/SC foi simplesmente julgar que o assunto estava contemplado por conta do arquivamento feito pelo Ministério Público, mencionando que a comissão não avaliou se os documentos estavam corretos. Ao final, disse que estava se colocando à disposição e considerou que talvez o Conselho devesse observar o caminho que estava “trilhando”. A Conselheira Anne disse que gostaria de contribuir nesse sentido, já que tinha uma grande experiência pelo fato de ter sido servidora do IPHAN e gerente de patrimônio cultural, mencionando que mesmo que tenha sido arquivado o processo, essas questões poderiam ser retomadas, ainda mais nesse território de tantas disputas que Florianópolis se transformou. Adicionou que até mesmo para a CPUA-CAU/SC se resguardar, achava importante nas ações futuras esses pareceres serem validados pelo Plenário, julgando que tal posição seria mais segura para todo o Conselho. Após discussão, foi definido como encaminhamento que a Conselheira Suzana “provocaria” novamente o Conselho, para repassar documento à CPUA-CAU/SC para reavaliação e até mesmo manifestação. A Assessora Isabel, informou que no dia anterior o CAU/SC tomou ciência de que havia sido deferida decisão liminar em processo de registro profissional movido por solicitante egresso da UNISOCIESC, explicando que o Conselho teve três casos que repercutiram na propositura de ações judiciais, sendo que em um deles houve indeferimento do pedido liminar; no outro, conforme mencionado acima, teve deferimento no dia anterior; e no terceiro, ainda não tinha ocorrido manifestação, porém, seria analisado pelo mesmo Juiz que deferiu a liminar do outro processo. Acrescentou que o Juiz decidiu pela suspensão das deliberações do Conselho que indeferiram o registro e pela realização do registro em quinze dias, expondo que o Conselho recorreria da decisão por meio de agravo de instrumento. Por fim, julgou importante o Plenário estar ciente do assunto e informou sobre a existência de um “forte” entendimento no âmbito do TRF4 no sentido de que os conselhos profissionais não têm competência para analisar documentos relacionados à formação acadêmica. A Conselheira Rosane questionou se o Conselho poderia fazer algo a respeito. A Assessora Isabel respondeu que o Conselho estava fazendo comunicação ao Ministério Público para averiguação e ao Ministério da Educação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**

Presidente do CAU/SC

**Bruna Porto Martins**

Secretária do CAU/SC

**151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Carlos Alberto Barbosa de Souza\* | - |
| 2 | Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann | X |  |  |  |
| 3 | Anne Elise Rosa Soto | X |  |  |  |
| 4 | Daniel Rodrigues da Silva | X |  |  |  |
| 5 | Douglas Goulart Virgílio | X |  |  |  |
| 6 | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| 7 | Gabriela Fernanda Grisa | X |  |  |  |
| 8 | Karol Diego Carminatti | X |  |  |  |
| 9 | Larissa Moreira | X |  |  |  |
| 10 | Letícia Paula Negri | X |  |  |  |
| 11 | Luiz Alberto de Souza | X |  |  |  |
| 12 | Luiz Carlos Consoni | X |  |  |  |
| 13 | Maria Luiza Nunes Caritá | X |  |  |  |
| 14 | Mariana Campos de Andrade | X |  |  |  |
| 15 | Matheus Daniel Marsaro Welter | X |  |  |  |
| 16 | Newton Marçal Santos | X |  |  |  |
| 17 | Rosane Giannella Kasemodel | X |  |  |  |
| 18 | Suzana de Souza | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião:** 151ª Reunião Plenária Ordinária. |
| **Data:** 10/05/2024.**Matéria em votação:** Item 4 - Discussão e Aprovação da Ata 150ª Reunião Plenária Ordinária. \* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC). |
| **Resultado da votação: Sim** (17) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (17) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros– Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza |